



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 001/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei n.º 001/2018 – de autoria do Executivo Municipal – Fixa Salário Mínimo dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES aos Termos do Decreto Federal n.º 9.255, de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 001/2018.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário